



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 27, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 41 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no art. 20 do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/24/2022, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.017808/2021-11, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República OSWALDO POLL COSTA e ALISSON MARUGAL, para exercerem, até o dia 30 de junho de 2022, respectivamente, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado de Roraima, ficando o titular no exercício do Ofício Especial de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, durante o mandato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor desde 21 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 7 fev. 2022. Seção 2, p. 52.](#)